

**"Estima a Receita e Fixa a Despesa do
Município de Icaraí de Minas para o Exercício
Financeiro de 2022 e dá outras Providências".**

GONSALO ANTONIO MENDES MAGALHÃES, Prefeito pelo Município de Icaraí de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, em especial nas disposições da Lei Orgânica Municipal, FAZ saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu sancionei a presente Lei:

Art. 1º - O orçamento do município de Icaraí de Minas para o exercício financeiro de 2022, compreendendo os orçamentos fiscal e de seguridade social, referentes aos poderes do município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, nos termos do art. 165, § 5º da constituição da república, estima a receita em R\$ 34.501.000,00 (trinta e quatro milhões e quinhentos e um mil de reais), e fixa a despesa em igual valor.

Art. 2º – A Receita será realizada mediante arrecadação dos tributos na legislação em vigor e de acordo com os quadros anexos e segundo os seguintes desdobramentos:

A - RECEITAS POR FONTES

RECEITAS CORRENTES

Receita	Tributária	721.000,00
Receita de Contribuições		
Receita	Patrimonial	364.000,00
Receita	Agropecuária	92.000,00
Receita	Industrial	0,00
Receita de Serviços		
Transferências Correntes		0,00
Outras Receitas Correntes		35.000,00
Sub Total		33.063.000,00
		195.000,00
		34.470.000,00

RECEITAS DE CAPITAL

Operações de Crédito
Alienações de Bens
Transferência de Capital
Sub Total

29.000,00

24.000,00

3.590.000,00

3.643.000,00

Receita Retificadora

-3.612.000,00

Guimarães



PREFEITURA DE ICARAÍ DE MINAS
Estado de Minas Gerais

Total	Geral
01.000,00	34.5

Art. 3º – A Despesa do Município de Icarai de Minas, será realizada acordo com os seguintes desdobramentos:

A - DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 - Legislativa	1.390.000,00
02 - Judiciária	294.000,00
03 - Essencial à Justiça	0,00
04 - Administração	2.977.000,00
05 - Defesa Nacional	0,00
06 - Segurança Pública	32.000,00
07 - Relações Exteriores	0,00
08 - Assistência Social	1.261.000,00
09 - Previdência Social	993.000,00
10 - Saúde	9.302.000,00
11 - Trabalho	0,00
12 - Educação	9.085.000,00
13 - Cultura	778.000,00
14 - Direito da Cidadania	0,00
15 - Urbanismo	4.129.000,00
16 - Habitação	85.000,00
17 - Saneamento	314.000,00
18 - Gestão Ambiental	84.000,00
19 - Ciência e Tecnologia	0,00
20 - Agricultura	732.000,00



PREFEITURA DE ICARAÍ DE MINAS
Estado de Minas Gerais

21 - Organização Agrária	0,00
22 - Indústria	0,00
23 - Comércio e Serviços	0,00
24 - Comunicações	0,00
25 - Energia	132.000,00
26 - Transportes	1.924.000,00
27 - Desporto e Lazer	390.000,00
28 - Encargos Especiais	336.000,00
99 - Reserva de Contingência	263.000,00
Total	34.501.000,00

B - DESPESAS POR ORGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

- 01 - Camara Municipal
 - 01.01 Corpo Legislativo
 - 01.02 - Secretaria
 - 01.03 - Serv. Gerais da Câmara
- 02 - Sec. Mun. de Governo
 - 02.01 - Secretaria Municipal de Governo
- 03 - Sec. Mun. Adm. e Planej.
 - 03.01 - Sec. Mun. Adm. e Planej.
- 04 - Sec. Mun. de Finanças
 - 04.01 - Sec. Mun. de Finanças
- 05 - Sec. Saúde, Saneam. Vig. Sanit.
 - 05.01 - Fundo Municipal de Saúde
 - 05.02 - Divisão de Saneamento Básico
- 06 - Sec. Mun. de Educação
 - 06.01 - Sec. Mun. de Educação
- 07 - Sec. Mun. de Cultura
 - 07.01 - Sec. Mun. de Cultura
- 08 - Sec. Mun. Obras e Urbanização
 - 08.01 - Sec. Mun. Obras e Urbanização
- 09 - Sec. Mun. Agric. e Abastecimento



PREFEITURA DE ICARAÍ DE MINAS
Estado de Minas Gerais

- 09.01 - Sec. Mun. Agric. e Abastecimento
- 10 - Sec. Mun. de Assist. Social
 - 10.01 - Sec. Mun. de Assist. Social
 - 10.02 - Fundo Mun. Assistência Social
 - 10.03 - Fundo M.infancia e Adolescentes
- 11 - Sec. Mun. Esporte, Lazer e Turismo
 - 11.01 - Sec. Mun. Esporte, Lazer e Turismo
- 12 - Sec. Mun. Transportes
 - 12.01 - Sec. Mun. Transportes
- 13 - Sec. Mun. Meio Ambiente
 - 13.01 - Sec. Mun. Meio Ambiente
- 14 - Sec. Mun. Relações Institucionais
 - 14.01 - Sec. Mun. Relações Institucionais
- 99 - Reserva de Contigencia
- 99.09 - Reserva de ContigenciaTotal

Aguiar



PREFEITURA DE ICARAÍ DE MINAS
Estado de Minas Gerais

790.000,00

528.000,00

72.000,00

1.094.000,00

2.894.000,00

614.000,00

9.302.000,00

314.000,00

9.085.000,00

778.000,00

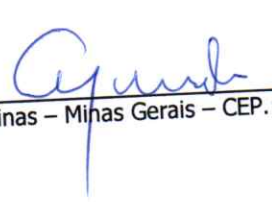
4.346.000,00

772.000,00

276.000,00

975.000,00

10.000,00


Rua Antonio da Rocha, s/nº - Centro - Icarai de Minas - Minas Gerais - CEP.: 39.318-000



PREFEITURA DE ICARAÍ DE MINAS
Estado de Minas Gerais

390.000,00

1.884.000,00

84.000,00

30.000,00

263.000,00

34.501.000,00

C - DESPESAS POR CATEGORIAS E SUB CATEGORIAS

ECONÔMICAS

DESPESAS

CORRENTES

1.1 - Pessoal e Encargos Sociais	13.068.500,00
1.2 - Juros e Encargos da Dívida	20.000,00
1.3 - Outras Despesas Correntes	13.456.500,00
Total	26.545.000,00

DESPESAS DE CAPITAL

2.1 - Investimentos	7.305.000,00
2.2 - Inversões Financeiras	63.000,00
2.3 - Amortização da Dívida	325.000,00
Total	7.693.000,00



PREFEITURA DE ICARAÍ DE MINAS
Estado de Minas Gerais

9.9 - Reserva de Contingência

263.000,00

TOTAL GERAL DA DESPESA

34.501.000,00

Art. 4º – Durante a execução Orçamentária de 2022, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares às dotações que se fizerem insuficientes, no limite de 30% (trinta por cento) podendo para tanto utilizar-se dos seguintes recursos:

- I - Anulação parcial e/ou total de dotações previstas, conforme dispõe o artigo 43da Lei Federal 4320/64.
- II - O excesso de arrecadação efetivamente realizado.
- III - O superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.
- IV - A Reserva de Contingência nos termos da Lei 4320/64.

Art. 5º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar operações de crédito dentro das normas estabelecidas pelas instituições financeiras nacionais, observados os limites de capacidade de endividamento do município, em conformidade com as normas editadas pelo Banco Central do Brasil e pela legislação em vigor.

Art. 6º – Esta Lei entra em vigor a 1º de Janeiro de 2022.

Icarai de Minas – MG, 08 de dezembro de 2021


Gonsalo Antônio Mendes de Magalhães
Prefeito Municipal